

Autografo n° 211/2017

Projeto de Lei n° 13/2017

A CAMARA DA CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, do regimento interno, resolveu a deliberação do plebiscito que aprova o projeto de lei n° 13/2017, de autoria do poder executivo que "autoriza o Município de Domingos Martins a Doar o Terreno para a Construção de Escola", expedir o seguinte autografo:

Art. 1º Esta a Câmara Municipal de Domingos Martins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, do regimento interno, resolveu a deliberação do plebiscito que aprova o projeto de lei n° 13/2017, de autoria do poder executivo que "autoriza o Município de Domingos Martins a Doar o Terreno para a Construção de Escola", expedir o seguinte autografo:

1º A área de terreno e "terreno" deste autografo refere-se à construção de praça pública no Lote Municipal n° 2.155, de 25 de abril de 2014, em conformidade com a decisão de uma comissão pelo D.M.C.P.M.

2º A área a ser doada é destinada ao uso de construção de Escola.

Art. 2º Esta a Câmara Municipal de Domingos Martins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, do regimento interno, resolveu a deliberação do plebiscito que aprova o projeto de lei n° 13/2017, de autoria do poder executivo que "autoriza o Município de Domingos Martins a Doar o Terreno para a Construção de Escola", expedir o seguinte autografo:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 9 de agosto de 2017.

JOSE GABRIEL

1º Vice-Presidente

RODRIGO RICARDO ALVES

1º Secretário

JOSE MARIA CRIST

Presidente

RODRIGO MARQUES

2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR

2º Secretário